

**Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)****Relatório Resumo da Execução Orçamentária**

Receitas	Previsão		No Período		Acumulado		A Realizar
	Inicial	Atualizada (a)	Realizada (b)	% (b/a)	Realizada (c)	% (c/a)	
<b>Receita Corrente (A)</b>	<b>38.892.640,00</b>	<b>38.896.841,32</b>	<b>11.289.599,40</b>	<b>29,02</b>	<b>11.289.599,40</b>	<b>29,02</b>	<b>27.607.241,92</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.005.700,00</b>	<b>2.005.700,00</b>	<b>606.977,68</b>	<b>30,26</b>	<b>606.977,68</b>	<b>30,26</b>	<b>1.398.722,32</b>
Impostos	1.875.700,00	1.875.700,00	586.423,44	31,26	586.423,44	31,26	1.289.276,56
Taxas	130.000,00	130.000,00	20.554,24	15,81	20.554,24	15,81	109.445,76
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>146.805,04</b>	<b>35,81</b>	<b>146.805,04</b>	<b>35,81</b>	<b>263.194,96</b>
Contribuição Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.p/Ent.Priv.Serv.Social e de Form. Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.p/o Custeio do Serv.de Ilum. Pública	410.000,00	410.000,00	146.805,04	35,81	146.805,04	35,81	263.194,96
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.102.640,00</b>	<b>1.102.640,00</b>	<b>500.355,82</b>	<b>45,38</b>	<b>500.355,82</b>	<b>45,38</b>	<b>602.284,18</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.840,00	14.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.840,00
Valores Mobiliários	1.085.000,00	1.085.000,00	500.355,82	46,12	500.355,82	46,12	584.644,18
Deleg.Serv.Públ.Mediante Conc., Perm., Autor.ou Lic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>941,66</b>	<b>1,57</b>	<b>941,66</b>	<b>1,57</b>	<b>59.058,34</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Ativ. Ref. à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	60.000,00	60.000,00	941,66	1,57	941,66	1,57	59.058,34
<b>Transferências Correntes</b>	<b>35.314.300,00</b>	<b>35.318.501,32</b>	<b>10.034.519,20</b>	<b>28,41</b>	<b>10.034.519,20</b>	<b>28,41</b>	<b>25.283.982,12</b>
Transferências da União e de suas Entidades	24.823.400,00	24.827.601,32	6.784.115,08	27,32	6.784.115,08	27,32	18.043.486,24
Transf.dos Estados e do Distr.Fed.e de suas Ent.	7.570.900,00	7.570.900,00	2.242.222,44	29,62	2.242.222,44	29,62	5.328.677,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	4.481,00	22,41	4.481,00	22,41	15.519,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.900.000,00	2.900.000,00	1.003.700,68	34,61	1.003.700,68	34,61	1.896.299,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Proven.de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp.ao Patr.Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Capital (B)</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.699.000,00</b>	<b>1.437.519,00</b>	<b>30,59</b>	<b>1.437.519,00</b>	<b>30,59</b>	<b>3.261.481,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferencia de Capital</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.599.000,00</b>	<b>1.437.519,00</b>	<b>31,26</b>	<b>1.437.519,00</b>	<b>31,26</b>	<b>3.161.481,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	4.100.000,00	4.499.000,00	1.437.519,00	31,95	1.437.519,00	31,95	3.061.481,00
Transf.dos Estados e do Distr.Fed.e de suas Ent.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Proven.de Dep. Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outra Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Intra-Orçamentaria (C)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Total (A+B+C)</b>	<b>43.192.640,00</b>	<b>43.595.841,32</b>	<b>12.727.118,40</b>	<b>29,19</b>	<b>12.727.118,40</b>	<b>29,19</b>	<b>30.868.722,92</b>

**Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)**  
**Relatório Resumo da Execução Orçamentária**

Despesas	Inicial (d)	Adicionais (e)	Atualizada (f=d+e)	Empenhado		Liquidado		Pago		%	Saldo
				No Período	Acumulado	No Período	Acumulado (g)	No Período	Acumulado		
Pessoal e Encargos Sociais	13.022.068,00	140.472,20	13.162.540,20	4.517.841,84	4.517.841,84	4.504.416,79	4.504.416,79	4.383.048,50	4.383.048,50	34,22	8.658.123,41
Juros e Encargos Div. Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.073.798,30	432.172,19	19.505.970,49	8.092.103,29	8.092.103,29	4.552.755,87	4.552.755,87	4.365.391,15	4.365.391,15	23,34	14.953.214,62
<b>Total de Despesas de Corrente (E)</b>	<b>32.095.866,30</b>	<b>572.644,39</b>	<b>32.668.510,69</b>	<b>12.609.945,13</b>	<b>12.609.945,13</b>	<b>9.057.172,66</b>	<b>9.057.172,66</b>	<b>8.748.439,65</b>	<b>8.748.439,65</b>	<b>57,56</b>	<b>23.611.338,03</b>
<b>Despesas de Capital</b>											
Investimentos	5.362.405,43	1.185.153,59	6.547.559,02	2.298.942,38	2.298.942,38	862.013,91	862.013,91	857.055,03	857.055,03	13,17	5.685.545,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Refinan. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	508,27	-465,91	42,36	42,36	42,36	42,36	42,36	42,36	42,36	100,00	0,00
<b>Total de Despesas de Capital (F)</b>	<b>5.362.913,70</b>	<b>1.184.687,68</b>	<b>6.547.601,38</b>	<b>2.298.984,74</b>	<b>2.298.984,74</b>	<b>862.056,27</b>	<b>862.056,27</b>	<b>857.097,39</b>	<b>857.097,39</b>	<b>113,17</b>	<b>5.685.545,11</b>
Despesas Intra-Orçamentárias (G)	2.345.360,00	15.357,57	2.360.717,57	1.071.900,99	1.071.900,99	1.071.900,99	1.071.900,99	800.742,31	800.742,31	45,41	1.288.816,58
Reserva de Contingência / RPPS (H)	10.000,00	0,00	10.000,00								
<b>Despesa Total (E + F + G + H)</b>	<b>39.814.140,00</b>	<b>1.772.689,64</b>	<b>41.586.829,64</b>	<b>15.980.830,86</b>	<b>15.980.830,86</b>	<b>10.991.129,92</b>	<b>10.991.129,92</b>	<b>10.406.279,35</b>	<b>10.406.279,35</b>	<b>216,13</b>	<b>30.585.699,72</b>

**Relação entre Despesa Corrente e Receita Corrente (Art. 167-A da CF)**

Período de: 01/05/2025 até 30/04/2026

ESPECIFICAÇÃO	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Últimos 12 meses
	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	
DESPESAS CORRENTES (A)	2.707.711,64	3.082.667,67	3.043.333,44	2.344.681,38	2.491.681,33	1.975.900,00	
	2.050.456,21	4.894.193,41	2.376.826,89	3.171.694,43	3.203.241,47	2.796.664,47	34.139.052,34
RECEITAS CORRENTES (B)	3.096.202,26	3.431.875,46	4.271.258,39	2.760.010,60	3.495.232,49	3.517.143,39	
	3.209.955,32	5.018.854,23	2.709.320,71	3.520.990,02	2.986.802,64	2.524.160,48	40.541.805,99
PERCENTUAL APURADO C = (A/B)							84,21%

Bimestre	Metas de Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença
1	6.908.381,00	6.256.136,28	-652.244,72
2	5.517.179,00	6.470.982,12	953.803,12
3	5.820.068,00	1.497.711,12	-4.322.356,88
4	7.638.065,00	0,00	-7.638.065,00
5	9.055.901,00	0,00	-9.055.901,00
6	8.253.046,00	0,00	-8.253.046,00
Total	43.192.640,00	14.224.829,52	-28.967.810,48

Período: 01/01/2026 a 30/04/2026

Tipo: Pagas

Orgão: Todos

## Anexo I

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
(ART.212 DA C.F.; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96, LEIS Nº 9.394/96 E 9.424/96)

**1 - Receita de impostos****1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)**

1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	17.030,48
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	41,03
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.404,01
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.978,34
	<b>23.453,86</b>

**1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)**

1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	16.183,79
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00 - IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	0,00
1.1.1.2.53.0.3.99.00.00 - IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-DIVIDA ATIVA	0,00
	<b>16.183,79</b>

**1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)**

1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	280.235,56
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	0,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	0,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26,62
	<b>280.262,18</b>

**1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**

1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	232.965,97
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	33.557,64
	<b>266.523,61</b>

**1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)**

0,00

**SUBTOTAL 586.423,44****2 - Receita de transferências constitucionais e legais**

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.720.842,05
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	0,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	344,88
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.772.914,73
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	534.752,81
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	21.563,75
	<b>9.050.418,22</b>

**A - Total das Receitas****9.636.841,66**

B - Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF/88)	25%	2.409.210,42
C - Aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino	27.26%	2.626.617,81
D - Despesas Deduzidas a Aplicação na Educação *		14.800,00
E - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Educação *	27.1%	2.611.817,81

\* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

**Anexo II**

**DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
(ART. 212 DA CR/88; EC nº 53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)**

**I - DESPESAS**

Função/Subfunção/Programas	Pagas	Liq. a Pagar	Emp. a Liquidar	Total Despesas
<b>1 - EDUCAÇÃO 12 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FONTE 500 CF 1001 e 718)</b>				
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>92.516,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	92.516,79
11 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR	92.516,79	0,00	0,00	92.516,79
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>416.025,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	416.025,81
11 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR	416.025,81	0,00	0,00	416.025,81
<b>365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>239.794,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	239.794,99
11 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR	239.794,99	0,00	0,00	239.794,99
<b>367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>69.617,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	69.617,26
11 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR	69.617,26	0,00	0,00	69.617,26
<b>3 - TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>817.954,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.954,85</b>
4 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				1.808.662,96
5 - RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%				
6 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL				0,00
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				0,00
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)				0,00
9 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				0,00
10 - TOTAL APLICADO ((3 + 4 + 8) - (5 + 6 + 7 + 9))				2.626.617,81

**III - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DA EDUCAÇÃO CONSIDERADOS NA APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL**

Descrição	Valor
11 - DISPONIBILIDADE BRUTA DE CAIXA	35.522,67
12 - VALORES COMPROMETIDOS COM RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.257,15
13 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (7 - 8)	29.265,52
14 - DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR E EMPENHADAS A LIQUIDAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00

Anexo III

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
(ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

I - RECURSOS

NATUREZA DA RECEITA	VALOR
<b>1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.011.431,31</b>
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.1)	1.003.700,68
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.1 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0)	7.730,63
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
<b>2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF</b>	<b>0,00</b>
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.1 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0)	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
<b>3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT</b>	<b>0,00</b>
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.1 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0)	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0)	0,00
<b>4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR</b>	<b>0,00</b>
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0 )	0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.1 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0)	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0)	0,00
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI</b>	<b>1.454,15</b>
5.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI(NR 1.7.1.5.53.0.1)	1.454,15
5.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.1 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0)	0,00
5.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0)	0,00
<b>6 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>1.012.885,46</b>

II - APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	FONTE 1.540.000 1070			FONTE 1.540.000 0000			TOTAL		
	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR
<b>EDUCAÇÃO - 12</b>									
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	534.276,77	0,00	0,00	1.103,17	0,00	0,00	535.379,94	0,00	0,00
11 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR	534.276,77	0,00	0,00	1.103,17	0,00	0,00	535.379,94	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	297.766,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.766,80	0,00	0,00
11 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI****Demonstrativo dos Gastos da Educação**

Período: 01/01/2026 a 30/04/2026

Tipo: Pagas

Orgão: Todos

DE UM FUTURO MELHOR	297.766,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.766,80	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	124.402,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.402,23	0,00	0,00
11 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR	124.402,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.402,23	0,00	0,00
<b>7 - SUBTOTAL</b>	<b>956.445,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.103,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>957.548,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	FUNTE 1.541.000 1070			FUNTE 1.541.000 0000			TOTAL		
	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR
<b>8.1 - SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	FUNTE 1.542.000 1070			FUNTE 1.542.000 0000			TOTAL		
	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR
<b>8.2 - SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	FUNTE 1.543.000 0000			TOTAL		
	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR
<b>8.3 - SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM ETI**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	FUNTE 1.546.000 1070			FUNTE 1.546.000 0000			TOTAL		
	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR	PAGO	LIQ. A PAGAR	EMP. A LIQUIDAR
<b>8.4 - SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>9 - TOTAL (7 + 8.1 + 8.2 + 8.3 + 8.4)</b>	<b>956.445,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.103,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>957.548,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------------	-------------	-------------	-----------------	-------------	-------------	-------------------	-------------	-------------

	<b>FONTES:</b>	<b>1.540.000 1070 (a)</b>	<b>1.540.000 0000 (b)</b>	<b>TOTAL (c)</b>	<b>1.541/2/3/6.000 1070 (d)</b>	<b>1.541/2/3/6.000 0000 (e)</b>	<b>TOTAL (f)</b>
10 - DESPESA LIQUIDA A PAGAR/EMP. A LIQUIDAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL</b>		<b>956.445,80</b>	<b>1.103,17</b>	<b>957.548,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**III - GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

13 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB (=1+2+3+5)							1.012.885,46
14 - VALOR LEGAL MÍNIMO						70,00%	709.019,82
15 - VALOR APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTES 1.540.000 1070 E 1.541/2/6.000 1070 (=12a+12d)						94,43%	956.445,80

**IV - APURAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO CONFORME ART. 25, §3º, DA LEI 14.113/2020**

	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>	<b>Vr.Max.Per. (10%)</b>
16 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	55.336,49	5,46%	101.288,55
16.1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (1 - 7 - 10(c))	53.882,34	5,37%	101.143,13
16.2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO/ETI - VAAF (2 - 8.1) + VAAT (3 - 8.2) + VAAR (4 - 8.3) + ETI (5 - 8.4) - 10(f)	1.454,15	100,00%	145,42

**V - VALOR MÍNIMO LEGAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESA DE CAPITAL**

17 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (=3)							0,00
---	--	--	--	--	--	--	------

18 - VALOR LEGAL MÍNIMO	15,00%	0,00
19 - TOTAL APLICADO		0,00
19.1 - VALOR PAGO		0,00
19.2 - VALOR A LIQUIDAR E LIQUIDADO A PAGAR		0,00
20 - DESPESA A LIQUIDAR E LIQUIDADO A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00
21 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)		0,00
22 - TOTAL DE GASTOS COM DESPESA DE CAPITAL (19 - 20 + 21)	0,00%	0,00
<b>VI - VALOR MÍNIMO LEGAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
23 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (=3)		0,00
24 - VALOR LEGAL MÍNIMO	50,00%	0,00
25 - TOTAL APLICADO		0,00
25.1 - VALOR PAGO		0,00
25.2 - VALOR A LIQUIDAR E LIQUIDADO A PAGAR		0,00
26 - DESPESA A LIQUIDAR E LIQUIDADO A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00
27 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)		0,00
28 - TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (25 - 26 + 27)	0,00%	0,00
<b>VII - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
29 - VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (10% DO VALOR RECEBIDO DE RECEITA)		250.726,72
30 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
31 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		105.356,81
32 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE		0,00
33 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
<b>VIII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DO FUNDEB</b>		
34 - DISPONIBILIDADE BRUTA DE CAIXA		47.024,91
34.1 - RECURSOS DA FONTE 1.540.000		45.570,76
34.2 - RECURSOS DA FONTE 1.542.000		0,00
34.3 - RECURSOS DA FONTE 1.541.000		0,00
34.4 - RECURSOS DA FONTE 1.543.000		0,00
34.5 - RECURSOS DA FONTE 1.546.000		1.454,15
35 - VALORES COMPROMETIDOS COM RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
35.1 - RECURSOS DA FONTE 1.540.000		0,00
35.2 - RECURSOS DA FONTE 1.542.000		0,00
35.3 - RECURSOS DA FONTE 1.541.000		0,00
35.4 - RECURSOS DA FONTE 1.543.000		0,00
35.5 - RECURSOS DA FONTE 1.546.000		0,00
36 - DISPONIBILIDADE PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DO FUNDEB		47.024,91
36.1 - RECURSOS DA FONTE 1.540.000 (34.1 - 35.1)		45.570,76
36.2 - RECURSOS DA FONTE 1.542.000 (34.2 - 35.2)		0,00
36.3 - RECURSOS DA FONTE 1.541.000 (34.3 - 35.3)		0,00
36.4 - RECURSOS DA FONTE 1.543.000 (34.4 - 35.4)		0,00
36.5 - RECURSOS DA FONTE 1.546.000 (34.5 - 35.5)		1.454,15

**IX - DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

CONTA BANCÁRIA	FONTE DE RECURSO	SALDO INICIAL	SALDO FINAL
Bco Brasil 6291-X - FUNDEB	1.540.000	0,00	0,00
Bco Brasil 6291-X - FUNDEB APLICAÇÃO	1.540.000	0,00	0,00
Bco Brasil 8632-0 - SME MINDURI FUNDEB	1.540.000	110.020,31	45.570,76
Bco Brasil 8632-0 - SME MINDURI FUNDEB	1.546.000	8.240,21	1.454,15
<b>TOTAL</b>		<b>118.260,52</b>	<b>47.024,91</b>

\_\_\_\_\_  
GEBSON DA SILVA MACIEL  
CONTADOR  
CPF 635.563.406-15 - CRC MG 062.241-1

\_\_\_\_\_  
JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 794.264.686-68

**Anexo XIV**

**Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)**

**01 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)**

**A - Impostos:**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	17.030,48
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	41,03
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.404,01
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.978,34
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	16.183,79
IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	0,00
IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-DIVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	232.965,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	33.557,64
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	280.235,56
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26,62

**SUBTOTAL**

**586.423,44**

**B - Transferências Correntes:**

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.720.842,05
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	344,88
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.772.914,73
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	534.752,81
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	21.563,75

**SUBTOTAL**

**9.050.418,22**

**02 - Total das Receitas (A+B)**

**9.636.841,66**

**03 - Valor Legal Mínimo (art. 7º da LC nº 141/2012)** **15.00 % = 1.445.526,25**

**04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde** **21.26 % = 2.048.874,07**

**05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde \*** **13.800,00**

**06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde \*** **21.12 % = 2.035.074,07**

\* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

\_\_\_\_\_  
GEBSON DA SILVA MACIEL  
CONTADOR  
CPF 635.563.406-15 - CRC MG 062.241-1

\_\_\_\_\_  
JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 794.264.686-68

Anexo XV

**Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programas</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesas(R\$)</b>
<b>10</b>			<b>SAÚDE</b>	<b>2.048.874,07</b>
<b>10</b>	<b>122</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>128.698,69</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	128.698,69
<b>10</b>	<b>301</b>		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>394.634,01</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	394.634,01
<b>10</b>	<b>302</b>		<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.406.984,47</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	1.406.984,47
<b>10</b>	<b>303</b>		<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>9.500,41</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	9.500,41
<b>10</b>	<b>305</b>		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>109.056,49</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	109.056,49
<b>TOTAL</b>				<b>2.048.874,07</b>

GEBSON DA SILVA MACIEL  
CONTADOR  
CPF 635.563.406-15 - CRC MG 062.241-1

JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 794.264.686-68

Anexo XV A

**Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programas</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesas(R\$)</b>
<b>10</b>			<b>SAÚDE</b>	<b>1.684.143,26</b>
<b>10</b>	<b>122</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>280.888,00</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	280.888,00
<b>10</b>	<b>301</b>		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>756.228,99</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	756.228,99
<b>10</b>	<b>302</b>		<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>588.875,36</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	588.875,36
<b>10</b>	<b>303</b>		<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>34.157,38</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	34.157,38
<b>10</b>	<b>305</b>		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>23.993,53</b>
		004	SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS	23.993,53
<b>TOTAL</b>				<b>1.684.143,26</b>

GEBSON DA SILVA MACIEL  
CONTADOR  
CPF 635.563.406-15 - CRC MG 062.241-1

JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 794.264.686-68

**Despesa Total com Pessoal (Consolidado)**  
**Período de: 01/01/2026 à 31/12/2026**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.077.687,22</b>	
( - ) Redutoras da Receita Corrente	5.520,03	
( - ) Deduções para a Formação do FUNDEB	2.088.935,86	
( - ) Exclusões da Receita Corrente Líquida	187.918,23	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.795.313,10</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
(-) Transf. União rel. a remun. dos agentes comunit. saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	113.470,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>12.481.843,10</b>	
<b>VALOR MÁXIMO LEGAL</b>	<b>7.677.187,86</b>	<b>60%</b>

**VALORES APLICADOS (DESPESAS LIQUIDADAS)**

**INSTITUIÇÃO 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.761,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	110.817,37	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.373,71	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.920,00	
<b>TOTAL COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>138.872,08</b>	<b>1.11%</b>
<b>TOTAL SEM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>138.872,08</b>	<b>1.11%</b>

**INSTITUIÇÃO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.522,02	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.121.222,12	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.918.887,71	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.071.900,99	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	224.458,92	
<b>TOTAL COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>5.347.991,76</b>	<b>42.85%</b>
<b>TOTAL SEM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>5.347.991,76</b>	<b>42.85%</b>

**INSTITUIÇÃO 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MINDURI**

3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.106.311,69	
3.1.90.03	PENSÕES	241.236,93	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.621,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	794,29	
<b>TOTAL COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>1.349.963,91</b>	<b>10.82%</b>
<b>TOTAL SEM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>2.415,29</b>	<b>0.02%</b>

**TOTAL GERAL DAS INSTITUIÇÕES**

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.522,02	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.106.311,69	
3.1.90.03	PENSÕES	241.236,93	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.122.983,12	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.031.326,08	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.373,71	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.072.695,28	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	230.378,92	
<b>TOTAL COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>6.836.827,75</b>	<b>54.77%</b>
<b>TOTAL SEM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		<b>5.489.279,13</b>	<b>43.98%</b>

GEBSON DA SILVA MACIEL  
CONTADOR  
CPF 635.563.406-15 - CRC MG 062.241-1

Diogo Guimaraes do Nascimento  
CONTROLE INTERNO  
CPF 082.678.416-01

JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 794.264.686-68